



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica

Edital Nº 01/2023-PROTEC
SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE PD&I

A Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), torna pública a abertura de Edital para Submissão de Propostas de Projetos de PD&I em Temas e Áreas de Atuação propostos pelo COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA (CAPDA/SUFRAMA) - [Resolução CAPDA nº 9, de 29 de outubro de 2019](#).

1 OBJETIVO

A seleção de Propostas de Projetos de PD&I da UFAM, nas regras e formato de Plano de Utilização de Recursos (PUR) - [Resolução CAPDA nº 2, de 31 de março de 2020](#) - relativos aos Temas e Áreas de Atuação, propostos neste Edital, a ser contemplados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

2 REQUISITOS

2.1 Podem se candidatar todos os pesquisadores e grupos de pesquisa da UFAM que desenvolvam parcerias com empresas e industriais que apresentem competência em temas de inovação e desenvolvimento tecnológico demandados pela indústria;

2.2 Não serão elegíveis grupos da UFAM que não apresentarem recursos humanos e infraestrutura próprios, suficientes e qualificados para PD&I, cujas áreas de competência sejam muito abrangentes, mal definidas e/ou que não demonstrem atender à demanda de PD&I industrial na área de competência.



UFAM



PROTEC

Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica

2. 3 As propostas submetidas devem demonstrar objetivamente requisitos de competência alinhada à Política de Ciência, Tecnologia e Inovação ([Decreto nº 10.534/2020](#)) e ao Plano Nacional de Educação ([Lei nº 13.005/2014](#)) focado na Amazônia, além de ter equipe e infraestrutura próprias para desenvolver Projetos de PD&I.

3 TEMAS e ÁREAS DE ATUAÇÃO

Conforme a [Resolução CAPDA nº 9, de 29 de outubro de 2019](#), segue os Temas e as Áreas de Atuação:

ECONOMIA DIGITAL

- I - Inteligência artificial;
- II - Internet das coisas;
- III - Análise e tratamento de grandes volumes de dados (big data);
- IV - Cibersegurança;
- V - Realidade aumentada e realidade virtual;
- VI - Computação nas nuvens; e
- VII - Building Information Modelling - BIM.

BIOECONOMIA

- I - Prospecção de princípios ativos e novos materiais a partir da biodiversidade amazônica;
- II - Biologia sintética engenharia metabólica, nanobiotecnologia, biomimética e bioinformática;
- III - Processos, produtos e serviços destinados aos diversos setores da bioeconomia;
- IV - Tecnologias de suporte aos sistemas produtivos regionais ambientalmente saudáveis;
- V - Tecnologias de biorremediação, tratamento e reaproveitamento de resíduos;

VI - Negócios de impacto social e ambiental; e

VII - O estabelecimento ou aprimoramento de Incubadoras e Parques de Bioindústrias.

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

I - Engenharias;

II - Computação e tecnologias da informação;

III - Bioeconomia;

IV - Pesca e aquicultura;

V - Produção agropecuária e agroflorestal sustentável;

VI - Fármacos e cosméticos;

III - Energias renováveis;

VIII - Ciência e tecnologia dos alimentos; e

IX - Empreendedorismo.

FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR

I - Cultura empreendedora;

II - Estruturação de novos negócios;

III - Desenvolvimento de competências e habilidades em gestão de negócios inovadores;

IV - Capacitação empreendedora;

V - Preparação de aceleradoras e incubadoras;

VI - Incentivo ao capital empreendedor;

VII - Escalonamento (scale-up): aceleração de empresas inovadoras de alto crescimento; e

VIII - Investimento corporativo em capital de risco (corporate venture): incentivo aos investimentos em negócios inovadores nascentes.

INDÚSTRIA 4.0 E MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL

I - Sistemas ciber-físicos;

II - Sistemas inteligentes e manufatura;

III - Automação de processos industriais;

IV - Impressão 3D;

V - Robótica;

VI - Fábricas inteligentes;

VII - Inteligência artificial;

VIII - Cibersegurança;

IX - Análise e tratamento de grandes volumes de dados (big data);

X - Realidade virtual; e

XI - Novas técnicas de manufatura enxuta e digitalização industrial.

4 PROCESSO DE SUBMISSÃO

4.1 As submissões de Propostas de Projetos de PD&I, compreendem o envio de:

- **Plano de Utilização de Recursos (PUR);**

(Link de Acesso ao PUR: [PUR - Plano de Utilização de Recursos](#))

- **Resumo da Proposta** (Anexo I), na forma de "**Pitch**" em até 3 minutos;

4.2 As submissões de Propostas de Projetos de PD&I devem ser encaminhadas para o e-mail: protec@ufam.edu.br, conforme a orientação:

a) Assunto: Proposta de Projeto PD&I - NOME DO COORDENADOR

b) Mensagem do e-mail:

- Título da Proposta de Projeto PD&I;
- Nome do Coordenador:
- Unidade Acadêmica/Departamento:
- Tema e Área de Atuação:

(Exemplo: BIOECONOMIA - Prospecção de princípios ativos e novos materiais a partir da biodiversidade amazônica)

c) Anexos: PUR e Link do vídeo do Resumo da Proposta (*Pitch*)

5 PRAZO DE SUBMISSÃO

5.1 As submissões de Propostas de Projetos de PD&I devem ser encaminhadas **até o dia 17/03/2023**;

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O Resultado das Propostas de Projetos de PD&I, **será divulgado no dia 24/03/2023**, no site da PROTEC (<http://www.protec.ufam.edu.br>)

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Em razão das excepcionalidades e características deste Edital, não será possível a apresentação de Pedidos de Recursos para fins de nova avaliação ou análise das Propostas de Projetos de PD&I;

7.2 Para fins de submissão das Propostas de Projetos de PD&I, será considerado apenas a última versão a ser encaminhada;

Manaus, 03 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 JAMAL DA SILVA CHAAR
Data: 03/03/2023 11:33:31-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

JAMAL DA SILVA CHAAR
Pró-Reitor de Inovação Tecnológica (PROTEC)

PITCH ORIENTAÇÃO

A apresentação do Projeto deverá ser efetuada em formato de vídeo de no máximo 03 minutos, contendo 04 pontos essenciais



1. O problema que se propõe a resolver

2. A solução proposta

3. Mercado/Projeção

4. Principal diferencial

Observação: O Pitch deverá ser elaborado em vídeo de 3 minutos, em que o link de acesso, será encaminhado por e-mail (protec@ufam.edu.br), atendendo as orientações do Processo de Submissão.

Para melhores orientação acesse o link:

<https://endeavor.org.br/dinheiro/como-elaborar-um-pitch-quase-perfeito/>



UFAM



PROTEC

Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica